



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 02-2020**

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às nove horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizamos reunião ordinária com os membros do mesmo. Sob a Presidência da Maria Elisa Rollo de Paz, iniciou-se a reunião como segue: **1** - Leitura da Ata Extraordinária realizada em 17/01/2020. **2** – Diretoria Financeira – está ocorrendo a mudança de titularidade entre as diretoras financeiras onde só está faltando o Banco Santander. **3** – Diretoria de Benefício - informou a respeito de uma aposentadoria em especial onde o cargo que a servidora ocupa é diferente ao cargo do concurso, portanto esta enviando para a procuradoria dar um parecer sobre este ponto. **4** – Superintendente informou que a prefeitura está em atraso com os repasses e caso não efetue até início de fevereiro entrará com ação judicial de sequestro das contas da prefeitura. **5** - Apresentação do Plano de Carreira para os Funcionários do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga onde formou-se a comissão para analisar o processo. Os membros que farão parte serão Aristeu de Campos Silva, Kattia Leandra de Oliveira, Gilberto Fávero, Eleonora Pagliuso e Luciana Mattosinho. Sem mais assuntos a ser tratados deu-se por encerrada esta reunião as 10 horas e 00 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por mim Luciana Mattosinho, Secretária deste Conselho e por todos os membros presentes, nesta data:

Maria Elisa Rollo de Paz	Maria Elisa Rollo de Paz
Adauto José Palapetto	Adauto José Palapetto
Conceição de Fátima	Conceição de Fátima
Ana Lígia de Sales Teodoro	Ana Lígia de Sales Teodoro
Elva Sales Homem	Elva Sales Homem
Helene de Campos Lima Lima	Helene de Campos Lima Lima



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE TAQUARITINGA**  
**FORO DE TAQUARITINGA**  
**2ª VARA**

Rua Duque de Caxias, 267, Centro - CEP 15900-000, Fone: (16)  
 3252-5533, Taquaritinga-SP - E-mail: taquaritinga2@tjsp.jus.br

**DECISÃO - MANDADO**

Processo nº: **0012260-86.2009.8.26.0619**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença -**  
 Exequente: **Instituto de Previd do Servidor Municipal de Taquaritinga**  
 Executado: **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). TAIANA HORTA DE PADUA PRADO

Vistos.

Fls. 1046/1051. Determino que seja o executado, na pessoa de seu representante legal, intimado pessoalmente para que dê integral cumprimento a r. Sentença proferida nos autos (fls. 479/483), mantida pelo V.Acórdão de folhas 535/537, procedendo o pagamento do repasse MENSAL das contribuições até o dia 30 de cada mês, conforme determina a lei Municipal nº 2.929/98, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00, limitada a incidência a 60 dias.

Sem prejuízo, dê-se ciência do presente feito, em especial da petição de fls. 1046/1051, ao promotor de justiça desta vara para ter conhecimento do que ali é narrado, em especial, de possível crime ou/e ato de improbidade perpetrado pelo agente político, por, deixar de repassar ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais as contribuições vincendas, que, pelo visto, têm sido recolhidas.

Os valores atrasados serão apurados nos autos, conforme já determinado anteriormente, ficando deferido o pedido de folhas 1054 do perito para conclusão do laudo pericial no prazo de 30 dias.

**Servirá a presente decisão , por cópia digitada, como MANDADO.**

Intime-se.

Taquaritinga, 09 de dezembro de 2019



## Consulta de Processos do 1º Grau

### Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

### Dados para pesquisa

Foro	Foro de Taquaritinga
Pesquisar por:	Número do Processo
	<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros
Número do Processo:	0012260-86.2009 8.26 0619

### Dados do processo

**Execução de Sentença:** Cumprimento de sentença (0012260-86.2009.8.26.0619)  
Área: Cível

**Local Físico:** 10/02/2020 00:00 - Cartório - conclusão de fevereiro

**Recebido em:** 09/03/2009 às 16:59  
2ª Vara - Foro de Taquaritinga

**Controle:** 2000/001537

**Outros números:** 0012260-86.2009.8.26.0619/1

**Processo principal:** 0003830-63.2000.8.26.0619

**Apensado ao:** 0003830-63.2000.8.26.0619

### Partes do processo

**Exeqte:** Instituto de Previd do Servidor Municipal de Taquaritinga  
Advogado: Isidoro Pedro Avi  
Advogada: Nádia Assis Battistetti Lima

**Exectdo:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
Advogado: Paulo Sergio Moreira da Silva

### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
10/02/2020	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80019 - Protocolo: FTQT20000013266
10/02/2020	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
28/01/2020	Autos no Prazo
28/01/2020	Certidão de Publicação Expedida Relação :0041/2020 Data da Disponibilização: 28/01/2020 Data da Publicação: 29/01/2020 Número do Diário: 2973 Página: 3962
27/01/2020	Remetido ao DJE
27/01/2020	Remetido ao DJE Relação: 0041/2020 Teor do ato: (Fica o i. Defensor do autor devidamente intimado a proceder ao recolhimento da diligência do Senhor Oficial, para intimação do requerido). Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP), Nádia Assis Battistetti Lima (OAB 378255/SP)
27/01/2020	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Publicável (Fica o i. Defensor do autor devidamente intimado a proceder ao recolhimento da diligência do Senhor Oficial, para intimação do requerido).
17/12/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação :0735/2019 Data da Disponibilização: 17/12/2019 Data da Publicação: 18/12/2019 Número do Diário: 2955 Página: 4169/4172
13/12/2019	Remetido ao DJE Relação: 0735/2019 Teor do ato: Vistos. Fls. 1046/1051. Determino que seja o executado, na pessoa de seu representante legal, intimado pessoalmente para que dê integral cumprimento a r. Sentença proferida nos autos (fls. 479/483), mantida pelo V.Acórdão de folhas 535/537, procedendo o pagamento do repasse MENSAL das contribuições até o dia 30 de cada mês, conforme determina a lei Municipal nº 2.929/98, sob pena de multa diária no

Data	Movimento
13/12/2019	<input type="checkbox"/> Decisão <i>valor de R\$ 1.000,00, limitada a incidência a 60 dias. Sem prejuízo, dê-se ciência do presente feito, em especial da petição de fls. 1046/1051, ao promotor de justiça desta vara para ter conhecimento do que ali é narrado, em especial, de possível crime ou/e ato de improbidade perpetrado pelo agente político, por, deixar de repassar ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais as contribuições vincendas, que, pelo visto, têm sido recolhidas. Os valores atrasados serão apurados nos autos, conforme já determinado anteriormente, ficando deferido o pedido de folhas 1054 do perito para conclusão do laudo pericial no prazo de 30 dias. Servirá a presente decisão, por cópia digitada, como MANDADO. Intime-se. Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP), Nádya Assis Battistetti Lima (OAB 378255/SP)</i>
11/12/2019	Remetido ao DJE
09/12/2019	Processo Desarquivado Com Reabertura PARA REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO
25/11/2019	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80018 - Protocolo: FTQT19000175746
25/11/2019	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80017 - Protocolo: FTQT19000180615
25/11/2019	Recebidos os Autos do Perito Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
28/08/2019	Decurso de Prazo
23/08/2019	<input type="checkbox"/> Decisão <i>Vistos. Fls. 1041/1042: 1) Cumpra-se o cartório, com a devida prioridade, conforme o determinado às fls. 1038/1039, observando-se o perito, se o caso, a contabilidade do exequente. 2) Cabe ao interessado encaminhar as cópias ao Ministério Público para providências que entender cabíveis, independente de intervenção do Juízo. Intime-se.</i>
09/08/2019	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
03/06/2019	<input type="checkbox"/> Decisão <i>Vistos. A r. sentença de fls. 479/483 e 497/498, mantida pelo v. acórdão de fls. 535/537, condenou o município de Taquaritinga a(o): - pagar a observar o repasse das contribuições até o dia 30 de cada mês, conforme determina a Lei Municipal no. 2.929/98; - pagamento de todas as contribuições não repassadas entre janeiro de 1999 e dezembro de 2000 (R\$ 52.330,91), acrescida de juros moratórios de 6% ao ano, e atualização monetária; - repassar para o IPREMT, como parte do capital inicial, valor correspondente ao mínimo de 7% sobre o total apurado no exercício de 1998, acrescidos de juros e correção monetária; - repasse regularmente as contribuições previstas na Lei Municipal 2.929/98, até o dia 30 de cada mês, incluindo-se as vencidas e vincendas, devidamente corrigidas até a data do efetivo pagamento. Para a liquidação de sentença, foi nomeado perito contábil (fl. 586), o qual solicitou a requerente: i) documento que demonstre qual o valor total da folha de pagamento do ano de 1.998; ii) documentos que demonstrem quais os valores devidos de contribuição ao IPREMT; iii) bem como os valores devidamente repassados, mesmo a título de acordo de parcelamento, com as datas dos respectivos desembolsos do período de 01/01/2004 até a presente data (fl. 613). Intimada, a requerente informou que o Município é quem detém as informações solicitadas pelo perito (fl. 620). Regularmente intimado (fl. 629), o município informou a juntada de documentos (fl. 634), os quais foram apensados a estes autos (fl. 635). Manifestou-se o perito informando que os documentos solicitados não haviam sido juntados aos autos e reiterou a solicitação (fl. 643). Intimado (fl. 650), o município deixou de se manifestar nos autos (fl. 651). Novamente intimado, procedeu o município à juntada de novos documentos (fls. 655/946). Em manifestação, o perito informou que o município não atendera por completo a solicitação (fl. 948). Novamente intimado o município para o fornecimento da documentação solicitada (fl. 961), quedara-se inerte (fl. 962). Houve informação da municipalidade de que os documentos referentes aos períodos de 1998, 2000, 2001 e 2002, balanço geral mês a mês, não foi possível sua localização e que vários documentos foram extraviados (fl. 969/970). Decido. 1) Considerando a informação da municipalidade de que alguns documentos tidos como essenciais para realização da perícia foram extraviados, intime-se o Sr. Perito para que realize a perícia apenas com base nos documentos encartados aos autos, indicando razoável estimativa do quantum devido. 2) Fls. 1030/1032: ciência à parte autora. 3) Fls. 1035/1036: anote-se na autuação e no Sistema SAJ. Intime-se.</i>
06/02/2019	Recebidos os Autos do Ministério Público Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
29/01/2019	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80014 - Protocolo: FTQT19000014351
29/01/2019	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
04/09/2018	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80013 - Protocolo: FTQT18000174594
04/09/2018	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas - Número: 80012 - Protocolo: FTQT18000174562
04/09/2018	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
24/08/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0536/2018 Data da Disponibilização: 24/08/2018 Data da Publicação: 27/08/2018 Número do Diário: 2645 Página: 2982/2985
24/08/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0536/2018 Data da Disponibilização: 24/08/2018 Data da Publicação: 27/08/2018 Número do Diário: 2645 Página: 2982/2985
24/08/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0536/2018 Data da Disponibilização: 24/08/2018 Data da Publicação: 27/08/2018 Número do Diário: 2645 Página: 2982/2985

Data	Movimento
23/08/2018	Remetido ao DJE Relação: 0536/2018 Teor do ato: Termo - Abertura de Volume Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
23/08/2018	Remetido ao DJE Relação: 0536/2018 Teor do ato: Termo - Encerramento de Volume Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
23/08/2018	Remetido ao DJE Relação: 0536/2018 Teor do ato: Vistos. Fls. 620: defiro. Intime-se o Município para que traga aos autos os documentos solicitados pelo perito. Fls. 622/625: expeça-se mandado de levantamento em favor do autor. Int. Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
16/07/2018	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
12/07/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0421/2018 Data da Disponibilização: 12/07/2018 Data da Publicação: 13/07/2018 Número do Diário: 2614 Página: 2326/2327
11/07/2018	Remetido ao DJE Relação: 0421/2018 Teor do ato: À vista da certidão retro, diga a parte autora. Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
29/06/2018	<input type="checkbox"/> Decisão À vista da certidão retro, diga a parte autora.
17/04/2018	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
20/03/2018	Mandado Juntado
20/03/2018	<input type="checkbox"/> Mandado Devolvido Cumprido Positivo CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVOCERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 619.2018/002738-1, nesta data, por volta das 8h15min, dirigi-me ao endereço indicado, onde INTIMEI a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na pessoa do Procurador Municipal Adjunto, Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva, do inteiro teor do presente, o qual exarou sua assinatura no anverso do mandado e aceitou a contrafé. Diante disso, dei integral cumprimento à ordem. Nada mais.O referido é verdade e dou fé. Taquaritinga, 20 de março de 2018.Número de Cotas: 0 - mandado agrupado
20/03/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0153/2018 Data da Disponibilização: 20/03/2018 Data da Publicação: 21/03/2018 Número do Diário: 2539 Página: 2487/2488
19/03/2018	Remetido ao DJE Relação: 0153/2018 Teor do ato: Vistos. Fls. 952/953: Intime-se a executada, pessoalmente, para que forneça a documentação solicitada pelo sr. perito judicial às fls. 948, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de R\$100,00 (cem reais) por dia, primeiramente até o limite de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo. Com o cumprimento, tornem os autos ao perito.Intime-se. Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
15/03/2018	<input type="checkbox"/> Mandado Expedido Mandado nº: 619.2018/002738-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 20/03/2018 Local: Cartório da 2ª. Vara Judicial
05/03/2018	<input type="checkbox"/> Decisão Vistos. Fls. 952/953: Intime-se a executada, pessoalmente, para que forneça a documentação solicitada pelo sr. perito judicial às fls. 948, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de R\$100,00 (cem reais) por dia, primeiramente até o limite de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo. Com o cumprimento, tornem os autos ao perito.Intime-se.
09/01/2018	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
15/08/2017	Recebidos os Autos do Perito Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
22/05/2017	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
22/05/2017	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Termo - Encerramento de Volume
22/05/2017	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Termo - Abertura de Volume
23/10/2015	Recebidos os Autos do Perito Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 2ª. Vara Judicial
13/08/2015	Certidão de Publicação Expedida
13/08/2015	Certidão de Publicação Expedida Relação :0228/2015 Data da Disponibilização: 13/08/2015 Data da Publicação: 14/08/2015 Número do Diário: 1945 Página: 2839/2842
12/08/2015	Remetido ao DJE Relação: 0228/2015 Teor do ato: Vistos. 1. Forme-se o 4º volume destes autos 2. Expeça-se mandado de levantamento em favor do patrono da exequente. 3. Após, tornem ao perito, observando-se que os documentos fornecidos pela municipalidade foram coligidos em apenso a estes autos. Intime-se. Advogados(s): Isidoro Pedro Avi (OAB 140426/SP), Paulo Sergio Moreira da Silva (OAB 165937/SP)
23/07/2015	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Termo - Abertura de Volume
23/07/2015	<input type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Termo - Encerramento de Volume
07/07/2015	<input type="checkbox"/> Decisão Vistos. 1. Forme-se o 4º volume destes autos 2. Expeça-se mandado de levantamento em favor do patrono da exequente. 3. Após, tornem ao perito, observando-se que os documentos fornecidos pela municipalidade foram coligidos em apenso a estes autos. Intime-se.
03/12/2014	<input type="checkbox"/> Despacho Vistos. Fls. 620: defiro. Intime-se o Município para que traga aos autos os documentos solicitados pelo perito. Fls. 622/625: expeça-se mandado de levantamento em favor do autor. Int.
15/10/2014	Certidão de Cartório Expedida